

# Informativo de Novidades Thomson Reuters®

Alterações Ferramenta  
Comparativo de Regime de  
Tributação

Janeiro - 2018



# Tabela de Conteúdo

## **ALTERAÇÕES ..... 3**

DISPONIBILIZADO ANO-CALENDÁRIO 2018 ..... 3

NOVOS CRITÉRIOS DE ENQUADRAMENTO EM ANEXOS,  
CONSIDERANDO O FATOR “R” ..... 3

ALTERAÇÃO NOS CÁLCULOS DO REGIME SIMPLIFICADO  
..... 5

ALTERAÇÃO DA LISTA DE OPÇÕES DE ATIVIDADES  
EXERCIDAS CONSIDERANDO O ANO 2018 (ITEM 3.2 DO  
PERFIL) ..... 5



# Alterações

## Disponibilizado Ano-Calendarário 2018

Ao acessar a ferramenta de Cálculo Comparativo, na opção 1 já estará disponível o Ano-Calendarário 2018.

**Cálculos Comparativos entre Regimes de Apuração de Tributos**

Razão social:

1) Ano-Calendarário:

## Novos critérios de enquadramento em anexos, considerando o fator "R"

Serviços do item 3.2 do Perfil	Anexos LC	
	Folha De Salários Em 12 Meses / RB Mercado Interno Em 12 Meses + RB Mercado Externo em 12 meses < 28%	Folha De Salários Em 12 Meses / RB Mercado Interno Em 12 Meses + RB Mercado Externo em 12 meses > ou = 28%
Academias de atividades físicas, desportivas, de natação e escolas de esportes	V	III
Academias de dança, de capoeira, de ioga e de artes marciais	V	III
Administração e locação de imóveis de terceiros	V	III
Agenciamento, exceto de mão de obra	V	III
Arquitetura e urbanismo	V	III
Auditoria, economia, consultoria, gestão, organização, controle e administração	V	III
Elaboração de programas de computadores, inclusive jogos eletrônicos, desde que desenvolvidos em estabelecimento do optante	V	III
Empresas montadoras de estandes para feiras	V	III
Engenharia, medição, cartografia, topografia, geodésia, testes e análises técnicas e tecnológicas, pesquisa, design, desenho e	V	III



agronomia		
Fisioterapia	V	III
Jornalismo e publicidade	V	III
Laboratórios de análises clínicas ou de patologia clínica	V	III
Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação	V	III
Medicina, inclusive laboratorial e enfermagem	V	III
Medicina veterinária	V	III
Odontologia e prótese dentária	V	III
Perícia, leilão e avaliação	V	III
Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas, desde que realizados em estabelecimento do optante	V	III
Psicologia, psicanálise, terapia ocupacional, acupuntura, podologia, fonoaudiologia, clínicas de nutrição e de vacinação e bancos de leite	V	III
Representação comercial e demais atividades de intermediação de negócios e serviços de terceiros	V	III
Serviços de prótese em geral	V	III
Serviços de tomografia, diagnósticos médicos por imagem, registros gráficos e métodos óticos, bem como ressonância magnética	V	III
Serviços de comissaria, de despachantes, de tradução e de interpretação	V	III
Outras prestações de serviços que tenham por finalidade os decorrentes do exercício de atividade de natureza técnica, científica, desportiva, artística ou cultural, que constitua profissão regulamentada ou não	V	III

## Alteração nos cálculos do Regime Simplificado

Entre outras mudanças, as principais são:

- Novos limites e sublimites de receita bruta acumulada em 12 meses (4.800.000,00 e 3.600.000,00, respectivamente);
- Novas tabelas de cálculos;
- Adição das colunas ICMS E ISS na ficha Super Simples para soma ao valor total devido pelo contribuinte, quando houver excesso do sublimite federal.

## Alteração da lista de opções de atividades exercidas considerando o ano 2018 (item 3.2 do perfil)

No item 3.2 do quadro de definição da ferramenta são apresentados os serviços que trazem alguma especificidade no cálculo do Simples Nacional. A partir do ano calendário de 2018 essa lista de opções foi modificada para atender às novas regras. Abaixo temos um quadro comparativo entre a lista de atividades antes de 2018 e a partir de 2018, comparando as semelhanças e mudanças. Ao lado da descrição a cor azul representa as nomenclaturas que estão presentes no ano-calendário de 2018. Em vermelho, as presentes até 2017. Nos casos que a cor azul e vermelho estão presentes, a atividade é encontrada em qualquer ano.

### Tabela Comparativa:

a partir 2018

até 2017

	a partir 2018	até 2017
Academias de atividades físicas, desportivas, de natação e escolas de esportes	■	■
Academias de dança, de capoeira, de ioga e de artes marciais	■	■
Administração e locação de imóveis de terceiros	■	■
Agenciamento, exceto de mão de obra	■	■
Arquitetura, engenharia, medição, cartografia, topografia, geologia, geodésia, testes, suporte e análises técnicas e tecnológicas, pesquisa, design, desenho e agronomia	■	■
Arquitetura e urbanismo	■	■
Auditoria, economia, consultoria, gestão, organização, controle e administração	■	■
Comércio atacadista de refrigerantes	■	■
Construção de imóveis e obras de engenharia em geral, inclusive sob a forma de subempreitada	■	■
Construção de imóveis e obras de engenharia em geral, inclusive sob a forma de subempreitada, Execução de projetos e serviços de paisagismo, bem como decoração de interiores	■	■
Corretagem de seguros: alíquotas previstas para a descrição serviços	■	■
Cumulativamente administração e locação de imóveis de terceiros	■	■



Elaboração de programas de computadores desenvolvidos em estabelecimento do optante		
Elaboração de programas de computadores, inclusive jogos eletrônicos, desde que desenvolvidos em estabelecimento do optante		
Empresas montadoras de estandes para feiras		
Engenharia, medição, cartografia, topografia, geodésia, testes e análises técnicas e tecnológicas, pesquisa, design, desenho e agronomia		
Escritórios de serviços contábeis		
Fisioterapia		
Jornalismo e publicidade		
Laboratórios de análises clínicas ou de patologia clínica		
Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação		
Locação de bens móveis		
Medicina, inclusive laboratorial e enfermagem		
Medicina veterinária		
Odontologia e prótese dentária		
Odontologia		
Perícia, leilão e avaliação		
Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas, desde que realizados em estabelecimento do optante		
Psicologia, psicanálise, terapia ocupacional, acupuntura, podologia, fonoaudiologia, clínicas de nutrição e de vacinação e bancos de leite		
Produção cinematográfica e de artes cênicas		
Produção cultural e artística		
Produção de refrigerantes		
Representação comercial e demais atividades de intermediação de negócios e serviços de terceiros		
Serviços advocatícios		
Serviços de comunicação		
Serviços de prótese em geral		
Serviços de tomografia, diagnósticos médicos por imagem, registros gráficos e métodos óticos, bem como ressonância magnética		
Serviços de vigilância, limpeza ou conservação		
Serviços de comissaria, de despachantes, de tradução e de interpretação		
Transporte interestadual e intermunicipal de cargas		
Transporte intermunicipal e interestadual de passageiros, na modalidade fluvial		
Transporte interestadual e intermunicipal de passageiros na modalidade fluvial ou quando possuir características de transporte urbano ou metropolitano ou realizar-se sob fretamento contínuo em área metropolitana o transporte de estudantes ou trabalhadores		
Outras prestações de serviços que tenham por finalidade os decorrentes do exercício de atividade intelectual, de natureza técnica, científica, desportiva, artística ou cultural		
Outras prestações de serviços que tenham por finalidade os decorrentes do exercício de atividade de natureza técnica, científica, desportiva, artística ou cultural, que constitua profissão regulamentada ou não		
Outras prestações de serviços não vedadas na lei, nem listadas		
Outros serviços não vedados		

